



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

INDICAÇÃO N.º 70/2018

Autoria: Vereador Carlos Alberto de Oliveira Medeiros

“Indica redução de gratificação na forma que se especifica”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

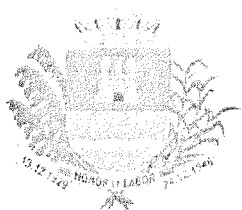
Indico ao Senhor Prefeito Municipal Eleazar Muniz Júnior, após os trâmites regimentais, que seja feita a avaliação para diminuição das gratificações por função para 30% (trinta por cento), para todos os funcionários comissionados.

JUSTIFICATIVA

Considerando, ofício encaminhado a esta Casa, por parte de abaixo-assinado de professores, denunciando total abandono da educação no nosso município, inclusive até com a falta de sulfite e precária merenda escolar e ofício encaminhado por parte de funcionários públicos municipais, denunciando altos salários pagos pela municipalidade.

Sendo que nossa cidade, não tem característica de fácil geração de emprego, entretanto, parabenizamos o nosso prefeito por cumprir promessa de campanha de indicar funcionários efetivos para cargos em comissão.

Os nossos pais de família sobrevivem com subemprego, que é aquele que o trabalhador recebe menos de 01 (um) salário mínimo por mês, portanto, qual o motivo de transformarmos funcionários efetivos que recebiam de R\$ 1.500,00 a 3.500,00, em Diretores de Departamento com salários que atingem valores



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

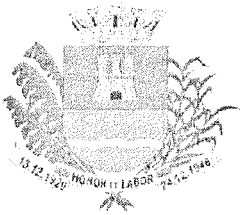
extratostféricos de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que acarretam encargos a nossa população que pagam impostos absurdos, referentes: INSS, FGTS, etc.

Que não obstante o supra citado, a Diretora do Departamento de Saúde não teve capacidade de impedir que houvesse um quebra quebra, na unidade de saúde, trazendo graves prejuízos ao município e a nossa população, mesmo recebendo alto salário.

A Diretora do Departamento de Educação está deixando em total abandono todas as escolas do município, com falta de lâmpadas, portas sem fechaduras, pisos todos esburacados, vazamentos de água, com contas que atingem R\$. 1.500,00; merenda escolar sem qualidade, não visita as escolas rurais, deixando as professoras ao total abandono, mesmo recebendo mais de R\$. 8.000,00 por mês, mais adiantamento, e mesmo sendo uma professora da rede e profunda conhecedora dos problemas que afligem toda a educação do município, entretanto, não tem capacidade para orientar, não tem proximidade com os professores, e muito menos, auto controle, para encontrar solução para os inúmeros problemas ora citados.

O Diretor Jurídico, também não teve capacidade de impedir que o município sofresse penalidades como multas da Cetesb, em processo envolvendo o aterro sanitário, processo que envolve o Gaema e de fácil controle e demais orientações para impedir graves conseqüências a nossa população.

Estamos prestes a inaugurar uma unidade de saúde e uma creche, dois instrumentos maravilhosos para nossa população, entretanto, entendo que é preciso responsabilidade e respeito ao nosso povo, pois tais unidades irão necessitar de funcionários, móveis, insumos, etc..., e economia em alguns setores, será imprescindível para o bom funcionamento desses dois instrumentos colocados a disposição da nossa população. Assim, para evitarmos que falte merenda escolar, remédios, peças para os nossos veículos, limpeza urbana, pagamento em dia dos salários dos demais funcionários, que, por exemplo, os lixeiros, os coveiros, recebem salários aviltantes e não recebem horas extras, por causa dos salários de marajá, pagos a funcionários, que



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

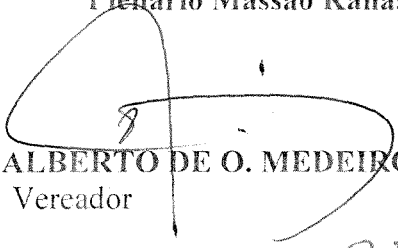
Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

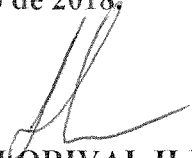
E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

não estão correspondendo com as necessidades do nosso povo, solicito ao nosso prefeito, que é gente do povo, e que sempre sofreu com as dificuldades que a nossa cidade impõe a nossa população, e considerando, finalmente toda a crise que enfrenta o Brasil, em especial com a diminuição da arrecadação de impostos e repasses por parte do governo estadual e federal, que atenda ao presente requerimento, tendo em vista que o mesmo, espelha a vontade de quase maioria desta Casa de Leis e da totalidade da população sofrida da nossa cidade.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, que verifique esta situação para poder sanar este problema.

Plenário Massao Kanashiro, 26 de junho de 2018.


CARLOS ALBERTO DE O. MEDEIROS
Vereador


LORIVAL ILECK
Vereador


CORNÉLIO TAVARES DE SOUZA
Vereador

ENCAMINHE-SE
Data: 27/06/18.

Presidente